



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 14/2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 75, I e II

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Considerando a necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, o presente estudo técnico preliminar tem por objetivo informar se há viabilidade técnica na contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em regime de execução direta de forma contínua para as crianças, adolescentes e idosos matriculados nas oficinas e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Sendo este, indispensável para garantir uma alimentação de qualidade para os usuários das oficinas realizadas pelo CRAS, relacionando as descrições, condições, quantidades, qualidades e periodicidade da contratação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Plano de Compras Anual (PCA) não foi elaborado para o ano corrente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos

A contratada deverá fornecer diretamente os produtos objeto deste ETP, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; nos valores indicados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

Documentação mínima exigida para o licitante pessoa jurídica:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Contrato social



h) Cartão CNPJ;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

O quantitativo de alimentos necessários para atender a demanda, estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO - Descrição: salgados frito tipo bolinha com recheio de queijo, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50
2	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO - Descrição: salgados frito tipo coxinha, recheio de frango, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50
3	SALGADO FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE CARNE - Descrição: salgados frito tipo rissoles, recheio de carne, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50
4	SALGADO FRITO TIPO PASTEL BOLHA, RECHEIO DE CARNE - Descrição: salgados frito tipo pastel bolha, recheio de carne, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50
5	SALGADO FRITO TIPO PASTEL BOLHA, RECHEIO DE FRANGO - Descrição: salgados frito tipo pastel bolha, recheio de carne, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50
6	SALGADO FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO - Descrição: salgados frito tipo rissoles, recheio de presunto e queijo, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada que seja compatível com o objeto pretendido, sendo esse, o fornecimento de gêneros alimentícios. A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos alimentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. Necessita-se de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a



alimentação que é ofertada aos indivíduos que frequentam as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para eventuais datas comemorativas, reuniões, palestras e cursos tendo vínculo com a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Programa Social.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Abaixo os orçamentos que foram realizados com os fornecedores para aquisição dos gêneros alimentícios conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Águas de Chapecó.

Orçamento 1: SUPER ÚTIL COMÉRCIO

Orçamento 2: COOPERATIVA AURIVERDE

Orçamento 3: ORGANIZAÇÕES DIPOL

Orçamento 4: PANIFICADORA BOM GOSTO

Orçamento 5: COOPERALFA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ORÇAMENTOS
1	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO - Descrição: salgados frito tipo bolinha com recheio de queijo, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50	ORÇAMENTO 1: R\$ 120,00 ORÇAMENTO 2: ORÇAMENTO 3: R\$ 139,00 ORÇAMENTO 4: R\$ 120,00 ORÇAMENTO 5:
2	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO - Descrição: salgados frito tipo coxinha, recheio de frango, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50	ORÇAMENTO 1: R\$ 120,00 ORÇAMENTO 2: ORÇAMENTO 3: R\$ 139,00 ORÇAMENTO 4: R\$ 118,00 ORÇAMENTO 5:
3	SALGADO FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE CARNE - Descrição: salgados frito tipo rissoles, recheio de carne, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50	ORÇAMENTO 1: R\$ 120,00 ORÇAMENTO 2: ORÇAMENTO 3: R\$ 139,00 ORÇAMENTO 4: R\$ 118,00 ORÇAMENTO 5:
4	SALGADO FRITO TIPO PASTEL BOLHA, RECHEIO DE CARNE - Descrição: salgados frito tipo pastel bolha, recheio de carne, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50	ORÇAMENTO 1: R\$ 150,00 ORÇAMENTO 2: ORÇAMENTO 3: R\$ 139,00 ORÇAMENTO 4: R\$ 118,00 ORÇAMENTO 5:



5	SALGADO FRITO TIPO PASTEL BOLHA, RECHEIO DE FRANGO - Descrição: salgados frito tipo pastel bolha, recheio de carne, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50	ORÇAMENTO 1: R\$ 120,00 ORÇAMENTO 2: ORÇAMENTO 3: R\$ 139,00 ORÇAMENTO 4: R\$ 118,00 ORÇAMENTO 5:
6	SALGADO FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO - Descrição: salgados frito tipo risoles, recheio de presunto e queijo, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega. Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.	CENTO	50	ORÇAMENTO 1: R\$ 120,00 ORÇAMENTO 2: ORÇAMENTO 3: R\$ 139,00 ORÇAMENTO 4: R\$ 118,00 ORÇAMENTO 5:

OBS: Para os orçamentos dos itens acima citados, foi utilizado as informações dos pregões **107/2024 e 123/2024**, pois estes alimentos não tiveram nenhum lance tornando os itens desertos e também através de mais um fornecedor para termos mais um parâmetro de valores. Desta forma como não teve nenhum lance nos pregões anteriormente citados, resolve-se neste momento pela Licitação por Dispensa.

Dos dados informados na tabela acima, com os valores mais vantajosos para a Administração Pública com menor preço por item, sendo que onde o Super Útil Comercio tem o preço mais vantajoso, já optou por não dar sequência no fornecimento conforme conversa em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório Dispensa, no formato contratação direta, para aquisição de gêneros alimentícios destinados para atender os alunos que frequentam as oficinas, bem como os salgados terão o objetivo de ser ofertado em datas comemorativas, reuniões, palestras e cursos que serão ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Programa Social.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado após o recebimento da autorização de fornecimento e conforme cronograma de entrega enviado ao fornecedor, com 02 (dois) dias úteis de antecedência a data de entrega estipulada, com os respectivos locais para entrega e conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Águas de



Chapecó. Já os salgados deverão ser entregues na data informada, na temperatura ideal para o consumo.

8.2 Os produtos deverão ser entregues conforme indicado em cada cronograma (demanda parcelada) de entregas, enviado pelo setor responsável. Sendo os seguintes locais: Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Criciúma, nº 85), ou onde, for definido.

8.3 As entregas deverão atender as normas da Vigilância Sanitária que disciplina regras de transporte e acondicionamento dos produtos alimentícios. Os produtos, quando necessário, deverão possuir registro sanitário, bem como constar rótulo e informações nutricionais conforme legislação vigente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Com a presente licitação, desejamos alcançar, o Município poderá cumprir seu dever, com eficiência e eficácia, oferecendo as crianças, adolescente e idosos uma alimentação de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, e inclusive, atendendo as necessidades das datas comemorativas do corrente ano. Com o presente processo, a Secretaria de Assistência Social visa alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover o acesso a alimentação aos usuários, necessários para o desenvolvimento dos serviços. Frisa-se que tais serviços são considerados essenciais, tendo como público alvo usuários dos programas ofertados pela Secretaria de Assistência Social. Muitas vezes os eventos onde são disponibilizados esses produtos são uma maneira de atrair e acolher os usuários nos programas e serviços, pois a maioria deles não tem acesso em seu dia a dia, salientando que tudo isso está previsto na política pública de assistência social.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Os alimentos serão armazenados no estoque da unidade da Secretaria. Considerar a necessidade de capacitação de servidores lotados nas Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares no que se refere a higiene pessoal, manipulação higiênica dos alimentos e doenças transmitidas por alimentos, conforme o item 4.6.7 da Resolução ANVISA nº 216/2004, possibilitando desta forma, o manuseio adequado dos alimentos. No momento, Secretaria não pretende elaborar cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do



objeto, pois a mesma já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada. Vale ressaltar ainda que o objeto do presente ETP não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato:

Secretária de Assistência, Habitação e Promoção Social:

a) Jéssica Simões Guidoni – Matrícula nº 11.124

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.



Diante do exposto, entende-se que a realização do processo licitatório por dispensa para aquisição de gêneros alimentícios, faz-se necessária para atender o que preconiza o Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE, bem como para fornecer aos alunos da rede municipal de ensino uma alimentação equilibrada, de qualidade e que atenda às recomendações nutricionais. Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Programa Social, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido

Águas de Chapecó, 17 de setembro de 2024.

Eduardo Wailand
Coordenador de Programas Sociais
Mat.:11.415

Jéssica Simões Pires Guidoni
Secretária
Mat.:11.124